

TERMO ADITIVO N.º 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 49/2020, de Prestação de Serviços para Fornecimento de Sistema de Gestão Pública. Pelo presente instrumento, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, n.º 900 e, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.708.051/0001-86, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **PREFEITA MUNICIPAL, MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n.º 5013.301.130-04 e, de outro lado, **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Canellas, n.º 138, sala-402, inscrita no CNPJ n.º 88.659.974/0001-22, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu pelo sócio, Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, n.º 1.355, Bairro de Fátima, em Frederico Westphalen, portadora do CPF n.º 296.009.289-91, em conformidade com a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si, certas e ajustadas as Cláusulas e Condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor, por acréscimo de quantitativo do objeto, constantes da Cláusula Segunda do Contrato n.º 49/2020, acrescentando-se o serviço previsto no subitem 1.21 do Termo de Referência da licitação, para os meses de setembro a dezembro de 2024, conforme adiante especificado:

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Mensal Locação	Valor total acrescido
04	mês	Locação e manutenção mensal de Sistema Processo Digital/Assinatura Digital	R\$850,000	R\$3.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Por este ajuste a Contratante pagará à Contratada, a importância de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), por mês, perfazendo o acréscimo na importância de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

2.2. Com o presente aumento de valor por acréscimo de quantitativo, o valor total mensal do contrato, para os 4 (quatro) meses de vigência contratual restantes, passa de R\$ 19.707,27 para **R\$ 20.557,27** (vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Este Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses, com início em 1º de setembro de 2024 e fim em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Conforme disposição do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, no caso de interesse público superveniente, a administração pública pode, unilateralmente, acrescer ou suprimir o valor contratual em até 25%.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente ajuste foi solicitado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, por meio de requerimento datado de 28/08/2024, sob o protocolo nº 414/2024, deferido pela Senhora Prefeita, Márcia Rossatto Fredi.

5.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

5.3. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor, respeitadas as alterações já realizadas mediante Termos Aditivos.

5.4. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

5.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Fortaleza dos Valos/RS, 29 de agosto de 2024.

Márcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal
Contratante

Digifred Sistemas de Informação Ltda
José de Almeida Quadro
Contratada

